



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 808/2018

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT
Assunto: Protocolo nº 4.692-2/2015 – Pensão

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, reitero os termos do Ofício n.º 582/2018, de 03/04/2018, e encaminho link do [relatório técnico de defesa](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria de Lurdes Faria de Barros**, protocolada sob o nº **4.692-2/2015**, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente às irregularidades.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Moisés Maciel
Conselheiro Interino
(portaria nº 126/2017)